ESTADO DO PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	SALDO 2020	SALDO 2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**11.162.914,84**	**10.323.581,59**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1	**553,12**	**3.209,40**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		553,12	3.209,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2	**11.162.361,72**	**10.302.628,08**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.161.661,72	10.302.628,08
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		700,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3	**0,00**	**14.443,84**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	14.443,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4	**0,00**	**3.409,27**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	3.409,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**11.231.984,51**	**10.050.856,71**
PESSOAL E ENCARGOS	5	**8.325.138,02**	**8.059.208,87**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.861.139,83	6.666.793,24
ENCARGOS PATRONAIS		1.463.998,19	1.392.415,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6	**196.019,37**	**0,00**
PENSÕES		196.019,37	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7	**2.400.517,12**	**1.838.429,96**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		77.394,89	97.405,82
SERVIÇOS		2.235.487,06	1.698.655,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		87.635,17	42.358,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8	**6.200,00**	**1.073,53**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		6.200,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	1.073,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9	**150.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.000,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	10	**2.310,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		2.310,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11	**151.800,00**	**152.253,35**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		151.800,00	152.253,35
Resultado Patrimonial do Período		**-69.069,67**	**272.724,88**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Nota	SALDO 2020	SALDO 2019
Incorporação de ativo	12	73.564,29	0,00
Desincorporação de passivo	13	0,00	0,00
Incorporação de passivo	14	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	15	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente. Acesse http://ccce.pcv.org.br/ppv/ppv/Doc/Index/ e informe o Código do documento 2a19999-87d5-4371-adcb-c3e3324c7 ID: A1DEGONSSMENOLIO GRNEIYMAYRRS GOMES DOS ANJOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES
PERNAMBUCO

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:
Câmara Municipal de Camaragibe

b) Natureza jurídica da entidade:
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
b.1) CNPJ:
08.260.630/0001-07
b.2) Principal atividade econômica da entidade:
84.11-6-0 - Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade:
Rua Sr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, CEP: 54.768-010 – Camaragibe/PE

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:
A Câmara Municipal de Camaragibe possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal", sendo sua atividade principal classificada como: "Administração pública em geral".
A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 806, de 09 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outros informações: "Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).
I - 6% (sete por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).".

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Camaragibe, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.
Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE.

f) Consolidação das demonstrações contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco:
f.1) Câmara Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e3324c7

g) Dados do Gestor:
Nome: Antonio José Oliveira Borba. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/03/2020.

Nome: Paulo André do Nascimento Duda. Cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/04/2020 a 31/12/2020.

h) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: cyntia_mayara@hotmail.com

i) Nome do software da contabilidade:
Contabilis

j) Endereço eletrônico do portal da transparência:
www.camaracamaragibe.pe.gov.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação.

a) Bases de mensuração utilizadas:
No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.
a.1) A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 104: trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
a.2) A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.
a.3) A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.
a.4) Caso haja contas intraorçamentárias (nível de consolidação 2), estas devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se a DVP se referir apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.
a.5) De acordo a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:
a.5.1) Receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;
a.5.2) Despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;
a.5.3) Parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;
a.5.4) Ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamento de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
a.5.5) Resultado do período.
a.6) Outros itens e contas, títulos e subtotais devem ser apresentados na demonstração do resultado quando tal apresentação for relevante para a compreensão do desempenho financeiro da entidade. Os fatores a serem considerados incluem a materialidade, a natureza e a função dos componentes das VPA e VPD.
a.7) Notas Explicativas
a.7.1) A DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD.
a.8) NBC TSP 11 incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos:
a.8.1) Quanto à natureza dentro da entidade; ou
a.8.2) Quanto à sua função dentro da entidade.
a.9) Segundo a norma, deve-se selecionar o critério que proporcionar informação que seja representação fidedigna e seja mais relevante. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos "natureza da despesa" e "classificação funcional" não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária. Como a estrutura do PCASP detalha as VPD conforme a abordagem da natureza, a utilização do método da natureza é obrigatória para todos os entes, sendo facultado publicar, adicionalmente, análise segundo o método da função.
a.10) De acordo com o método da natureza, as VPD são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza, como, por exemplo: depreciações, consumo de materiais, despesas com transporte, benefícios a empregados e despesas de publicidade. Segue abaixo um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e3324c7

Receitas	X		
Despesas com benefícios a empregados			X
Despesas com depreciações e amortizações		X	
Outras despesas		X	
Total das despesas	(X)		
Resultado	X		

a.11) Segundo o método da função, as VPD são classificadas de acordo com o programa ou o propósito para o qual elas foram incorridas. Esse método pode proporcionar informação mais relevante aos usuários, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável capacidade de julgamento. As despesas associadas às principais funções empreendidas pela entidade são apresentadas separadamente. Abaixo, exemplo de apresentação conforme este método para uma entidade que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde e educação.

Receitas	X
Despesas:	
Despesas com saúde	(X)
Despesas com educação	(X)
Outras despesas	(X)
Resultado	X

a.12) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

a.13) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

a.14) A moeda funcional da entidade é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente;

a.15) As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas.

a.16) Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas.

a.17) O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas

a.18) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto aos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

c.1) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

c.2) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c.3) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c.4) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

3) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS:

a) Termos e Definições correlatos a Demonstração das Variações Patrimoniais:

A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 104: trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e3324c7

alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

a.1) Variações Patrimoniais Aumentativas:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

a.2) Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e3324c7

4) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CORRELATOS A DEMONSTRAÇÃO:

a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade e pressupostos das estimativas:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade

c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo no exercício.

5) REFERÊNCIA CRUZADA COM A RESPECTIVA NOTA EXPLICATIVA:

a) Demonstração das Variações Patrimoniais:

a.1) Variações Patrimoniais Aumentativas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		SALDO	
	Nota	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**11.162.914,84**	**10.323.681,59**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1	**553,12**	**3.209,40**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		553,12	3.209,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2	**11.162.361,72**	**10.302.628,08**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.161.661,72	10.302.628,08
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		700,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3	**0,00**	**14.443,84**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	14.443,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4	**0,00**	**3.400,27**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	3.400,27

Notas Explicativas – NE:
As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R$ 11.162.914,84 (onze milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), sendo este formado por:
Nota 1 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras (rendimentos do duodécimo em conta movimento) durante o exercício de 2020 no valor de R$ 553,12 (quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
NE2 – Transferências Recebidas do Poder Executivo definido em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal que são determinados com base no contingente populacional no valor de R$ 11.161.661,72 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

a.2) Variações Patrimoniais Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		11.231.984,51	10.050.956,71
PESSOAL E ENCARGOS	5	**8.325.138,02**	**8.059.208,87**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.861.139,83	6.666.793,24
ENCARGOS PATRONAIS		1.463.998,19	1.392.415,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6	**196.019,37**	**0,00**
PENSÕES		196.019,37	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7	**2.400.517,12**	**1.838.420,96**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		77.394,89	97.405,82
SERVIÇOS		2.235.487,06	1.698.657,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		87.635,17	42.358,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8	**6.200,00**	**1.073,53**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		6.200,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	1.073,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9	**150.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.000,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	10	**2.310,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		2.310,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11	**151.800,00**	**152.253,35**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		151.800,00	152.253,35
Resultado Patrimonial do Período		**-69.069,67**	**272.724,88**

Notas Explicativas – NE:
Notas 5, 6, 7, 8, 10 e 11 – O total das **Variações Patrimoniais Diminutivas ao final do exercício de 2020** corresponde o valor de R$ 11.231.984,51 (onze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) este compreende a soma das despesas com Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistências, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras,

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e3324c7

Transferências e Delegações Concedidas, Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, Contribuições e Outras Variações Diminutivas todas elas especificadas nas Variações Patrimoniais Diminutivas.
NE3.2 – Transferências Financeiras Concedidas: as transferências concedidas independentes de execução orçamentária totalizam R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondente ao saldo bancário disponível devolvido ao Poder Executivo.

a.3) Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

Resultado Patrimonial do Período	-69.069,67

O **resultado patrimonial** do exercício de 2020 corresponde ao valor de R$ -69.069,67 (sessenta e nove mil, sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) indicando uma situação deficitária proveniente da diferença do total das variações aumentativa e do total das variações diminutivas.

6) DESCREVER OS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

a) O ente não possui saldos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

7) DESCREVER AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE AS TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA:

a) O ente não possui informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

8) DESCREVER OS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

a) Reconhecimento das Retenções:
O ente considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido.

9) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP), CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimento para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação do créditos por competência, incluindo os respectivos ajuste para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábei adequado à metodologia de registro de direitos po competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acb:3e33...c7

Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábei adequado à metodologia de ajuste para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação da obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigaçõe por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de toda as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciaçã de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábei adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil e e notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acb5e3324c7

Levantamento em nível loc do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução a valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábei adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída

Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento
Adequação/ Aquisição de sistema para registr das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidament evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e324c7

Adequação/ Aquisição de sistem para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábei adequado à metodologia de registro das obrigaçõe com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro da demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil da demais obrigações por competência.	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução a valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessori	31/12/2021	Em andamento
Adequação/ Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Evidenciação contáb de softwares, marcas patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e3324c7

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertu e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerrament do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Assessoria	31/12/2014	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a191999-87d5-4371-8ad6-acbc3e324c7